



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 764/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite105/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 105/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para prestação de serviços de execução e recuperação de boca de lobo, plantio de grama em diversos pontos deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
C.R.FIAUX PRESTADORA DE SERVIÇOS- ME	07.154.626/0001-00	21.231,25	vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

PROPOSTA DE CONTRATO Nº 001/2006

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário e contábil para elaboração de pareceres e pareceres de sustentação de recursos administrativos e de defesa em processos de fiscalização tributária.

Valor estimado: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Esta proposta é apresentada em cumprimento do Edital nº 001/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 15/08/2006, e em conformidade com o Edital nº 001/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 15/08/2006.

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | Agosto | 2006
DE N.º 7766
UMUARAMA, 07 | 08 | 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO